



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO IV Nº 92 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016 PAG - 03

SUMÁRIO

Extrato de Contrato.....	01
Aditivo de Contrato.....	01
Ratificação.....	02
Portaria.....	02

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160502.01. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2016. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA. CONTRATADO: R D N Comercio Varejista de Alimentos Ltda. – EPP. Rua Trinta e Oito, nº 03, Bequimão, São Luís-MA – CEP: 65.062-340, CNPJ: 16.368.832/0001-03. DA VIGÊNCIA: Este contrato terá sua vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/2016. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016. VALOR DO CONTRATO: R\$ 277.150,00 (duzentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO: 02 – Executivo; 0206 – Sec. Mun. de Assistência Social; 0206.08.122.0019.2028 – Manut. da Sec. de Assist. Social; 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a Lei Federal 10.520/02. FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA – Prefeito Municipal, em 05 de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160309.01 DO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2016. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA. CONTRATADO: R D N Comercio Varejista de alimentos Ltda – EPP. RUA Trinta e Oito, nº 03, Bequimão, São Luís-MA – CEP: 65.062-340, CNPJ: 16.368.832/0001-03. DA VIGÊNCIA: este contrato terá sua vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/2016. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2016. VALOR DO CONTRATO: R\$ 897.376,92 (oitocentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO: 02 – 02.13 – 10.302.0009.2064.0000 – 3.3.90.30.00 – R\$ 616.538,22 (seiscientos e dezesseis mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos); 02 – 02.13 – 10.301.0009.2060.0000 – 3.3.90.30.00 – R\$ 280.838,70 (duzentos e oitenta mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a Lei Federal

10.520/02. FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA – Prefeito Municipal, em 09 de março de 2016.

TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO QUE ENTRE SE FAZEM A PREFEITURUA MUNICIPAL DE PEDREIRAS E A EMPRESA D. L. ENGENHARIA LTDA, com objetivo de Serviço de Recapeamento Asfáltico do Município de Pedreiras, fica aditado o contrato nº 026/2015, relativo ao Tomada de Preço nº 016/2014, sua vigência e dotação orçamentária nos termos da Lei, ficando o prazo prorrogado para 11 de setembro de 2015, as demais cláusulas sem alterações, Pedreiras-MA. 15 de maio de 2015, Francisco Antônio Fernandes da Silva Prefeito Municipal.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO QUE ENTRE SE FAZEM A PREFEITURUA MUNICIPAL DE PEDREIRAS E A EMPRESA D. L. ENGENHARIA LTDA, com objetivo de Serviço de Recapeamento Asfáltico do Município de Pedreiras, fica aditado o contrato nº 027/2015, relativo ao Tomada de Preço nº 017/2014, sua vigência e dotação orçamentária nos termos da Lei, ficando o prazo prorrogado para 11 de setembro de 2015, as demais cláusulas sem alterações, Pedreiras-MA. 15 de maio de 2015, Francisco Antônio Fernandes da Silva Prefeito Municipal.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO QUE ENTRE SE FAZEM A PREFEITURUA MUNICIPAL DE PEDREIRAS E A EMPRESA D. L. ENGENHARIA LTDA, com objetivo de Serviço de Recapeamento Asfáltico do Município de Pedreiras, fica aditado o contrato nº 026/2015, relativo ao Tomada de Preço nº 016/2014, sua vigência e dotação orçamentária nos termos da Lei, ficando o prazo prorrogado para 09 de janeiro de 2016, as demais cláusulas sem alterações, Pedreiras-MA. 11 de setembro de 2015, Francisco Antônio Fernandes da Silva Prefeito Municipal.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO QUE ENTRE SE FAZEM A PREFEITURUA MUNICIPAL DE PEDREIRAS E A EMPRESA D. L. ENGENHARIA LTDA, com objetivo de Serviço de Recapeamento Asfáltico do Município de Pedreiras, fica aditado o contrato nº 027/2015, relativo ao Tomada de Preço nº 017/2014, sua vigência e dotação orçamentária nos termos da Lei, ficando o prazo prorrogado para 09 de janeiro de 2016, as demais cláusulas sem alterações, Pedreiras-MA. 11 de setembro de 2015, Francisco Antônio Fernandes da Silva Prefeito Municipal.

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO QUE ENTRE SE FAZEM A PREFEITURUA MUNICIPAL DE PEDREIRAS E A EMPRESA D. L. ENGENHARIA LTDA, com objetivo de Serviço de Recapeamento Asfáltico do Município de Pedreiras, fica aditado o contrato nº 026/2015, relativo ao Tomada de Preço nº 016/2014, sua vigência e dotação orçamentária nos termos da Lei, ficando o prazo prorrogado para 08 de maio de 2016, as demais cláusulas sem alterações, Pedreiras-MA. 08 de janeiro de 2016, Francisco Antônio Fernandes da Silva Prefeito Municipal.

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO QUE ENTRE SE FAZEM A PREFEITURUA MUNICIPAL DE PEDREIRAS E A EMPRESA D. L. ENGENHARIA LTDA, com objetivo de Serviço de Recapeamento Asfáltico do Município de Pedreiras, fica aditado o contrato nº 027/2015, relativo ao Tomada de Preço nº 017/2014, sua vigência e dotação orçamentária nos termos da Lei, ficando o prazo prorrogado para 08 de maio de 2016, as demais cláusulas sem alterações, Pedreiras-MA. 08 de janeiro de 2016, Francisco Antônio Fernandes da Silva Prefeito Municipal.

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO QUE ENTRE SE FAZEM A PREFEITURUA MUNICIPAL DE PEDREIRAS E A EMPRESA D. L. ENGENHARIA LTDA, com objetivo de Serviço de Recapeamento Asfáltico do Município de Pedreiras, fica aditado o contrato nº 026/2015, relativo ao Tomada de Preço nº 016/2014, sua vigência e dotação orçamentária nos termos da Lei, ficando o prazo prorrogado para 06 de setembro de 2016, as demais cláusulas sem alterações, Pedreiras-MA. 09 de maio de 2016, Francisco Antônio Fernandes da Silva Prefeito Municipal.

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO QUE ENTRE SE FAZEM A PREFEITURUA MUNICIPAL DE PEDREIRAS E A EMPRESA D. L. ENGENHARIA LTDA, com objetivo de Serviço de Recapeamento Asfáltico do Município de Pedreiras, fica aditado o contrato nº 027/2015, relativo ao Tomada de Preço nº 017/2014, sua vigência e dotação orçamentária nos termos da Lei, ficando o prazo prorrogado para 06 de setembro de 2016, as demais cláusulas sem alterações, Pedreiras-MA. 09 de maio de 2016, Francisco Antônio Fernandes da Silva Prefeito Municipal.

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO QUE ENTRE SE FAZEM A PREFEITURUA MUNICIPAL DE PEDREIRAS E A EMPRESAFUNDACION-FUNDAÇÃOSE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com objetivo de Pavimentação em Bloqueio em Ruas do Perímetro Urbano do Município de Pedreiras, fica aditado o contrato nº 029/2015, relativo ao Tomada de Preço nº 018/2014, sua vigência e dotação orçamentária nos termos da Lei, ficando o prazo prorrogado para 09 de setembro de 2016, as demais cláusulas sem alterações, Pedreiras-MA. 06 de maio de 2016, Francisco Antônio Fernandes da Silva Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2016, RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos para academia ao Ar Livre.

PROPONENTE: L. F. FITNESS CENTER.

CNPJ – 14.750.167/0001-84

END: RUA ONZE DE JUNHO, 1540 – PROMORAR – TERE-SINA-PI

VALOR TOTAL: R\$ **7.500,00** (Sete Mil e Quinhentos Reais)

RATIFICO: para fins do disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 047/2016, fundamentada no Inciso II do Art. 24 da Lei supra, cujo objeto é aquisição de equipamentos para academia ao Ar Livre à L. F. FITNESS CENTER, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), no período de 13 de maio a 31 de maio de 2016, Gabinete do Prefeito Francisco Antônio Fernandes da Silva, 13 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 0102/2016 DE 05 DE MAIO DE 2016.

Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gilson Rodrigues da Silva, CPF – 003.313.193-73 para acompanhar, fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, em conformidade com Art. 67 da Lei 8666/93, referente ao objetivo dos Contratos nº 20160502.01 – fornecimento de Gênero Alimentício para composição de cestas básicas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario. certifique-se publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, SENHOR FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA.

PORTARIA Nº 067/2016 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para acompanhar, fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, em conformidade com Art. 67 da Lei 8666/93, referente ao objetivo dos Contratos nº 20160309.01 – fornecimento de Gênero Alimentício do Fundo Municipal de Saúde.

Rosalya Kelle da Silva Santos – CPF – 032.291.173-79

Jocyelle Fernandes de Brito Lima – CPF – 032.809.963-50

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario. certifique-se publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, SENHOR FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA.

NOTA DE EMPENHO Nº 419006 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/SECRETARIA DE ADMINITRSAÇÃO, OBJETO: Serviço de Confecção de bandeiras do Município de Pedreiras, do Estado do Maranhão e do Brasil e Kit de mastro para bandeira. **CONTRATADA:** ANTONIO SEBASTIÃO PEREIRA FILHO, portador CPF – 188.776.993-53, Situado a Rua das Veras, s/n – São Mateus-Ma, o contrato tem sua vigência no período de 19 de abril a 30 de abril de 2016, data da assinatura do Contrato 19 de abril de 2016, Dotação Orçamentária – 02 – 02.02 – 04.122.0035.2003.000 – 3.3.90.36.00. VALOR R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) RECURSOS PROPRIO – BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações, FRANCISCO ANTONIO FER-

NANDES DA SILVA – Prefeito Municipal de Pedreiras, em 19 de abril de 2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2016, RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: Serviço de Confecção e Fornecimento de Bandeiras Oficiais

PROPONENTE: ANTONIO SEBASTIÃO PEREIRA FILHO

CPF – 188.776.993-53

END: RUA DAS VERAS, 43 – CENTRO – SÃO MATEUS-MARANHÃO

VALOR TOTAL: R\$ **2.500,00** (Dois Mil e Quinhentos Reais)

RATIFICO: para fins do disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 045/2016, fundamentada no Inciso II do Art. 24 da Lei supra, cujo objeto é confecção e fornecimento de Bandeiras do Município de Pedreiras, do Estado do Maranhão e do Brasil e Kit de mastros para bandeiras. à ANTONIO SEBASTIÃO PEREIRA FILHO, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), no período de 19 de abril a 30 de abril de 2016, Gabinete do Prefeito Francisco Antônio Fernandes da Silva, 19 de abril de 2016.

FIM

Pedreiras-MA, 17 de maio de 2016.